



Número: **0844558-46.2020.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **08/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JESUS NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS (AUTOR)	PAULO ROBERTO DA SILVA ROLIM (ADVOGADO)
MAPFRE (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61039 486	18/07/2022 12:54	<u>Petição</u>	Petição
61039 489	18/07/2022 12:54	<u>2763875_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
61039 491	18/07/2022 12:54	<u>2763875_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
61039 492	18/07/2022 12:54	<u>2763875_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/07/2022 12:54:57
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071812545770300000057732462>
Número do documento: 22071812545770300000057732462

Num. 61039486 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2019 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/10/2020 a 04/07/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	1096 dias	1,239794
Percentual correspondente	1096 dias	23,979427 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 1.046,08
Juros(622 dias-21,00000%)	(+)	R\$ 219,68
Sub Total	(=)	R\$ 1.265,76
Valor total	(=)	R\$ 1.265,76

HONORÁRIOS

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 12.656,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2020 a Maio/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	669 dias	1,209433
Percentual correspondente	669 dias	20,943280 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 15.306,88
Sub Total	(=)	R\$ 15.306,88
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.530,69
Valor total	(=)	R\$ 16.837,57

= R\$ 2796,45



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/07/2022 12:54:58
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071812545819600000057732465>
 Número do documento: 22071812545819600000057732465

Num. 61039489 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				4700107196241			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
06/07/2022	2763875	07/07/2022	1618	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
JOAO PESSOA	2 VARA CIVEL	08445584620208152001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	2796,45				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
JESUS NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
324ACDDCF24F2B2E		Física	69004030425				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/07/2022 12:54:59
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071812545890700000057732467>
Número do documento: 22071812545890700000057732467

Num. 61039491 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08445584620208152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JESUS NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento** da **liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 14 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/07/2022 12:54:59
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071812545925000000057732468>
Número do documento: 22071812545925000000057732468

Num. 61039492 - Pág. 1